



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. JONES FIGUERÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA – VICE-PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2013, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE); FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE) E FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÃO**

**PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, NO SENTIDO DE QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ENCARECENDO-SE AO EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA QUE, EM ATENÇÃO AOS OFÍCIOS ONDE JUÍZES E DESEMBARGADORES ENCAMINHAM CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSOS PARA EFEITO DE PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS CABÍVEIS, QUE SEJAM SEMPRE COMUNICADOS AOS MAGISTRADOS OFICIANTES AS PROVIDÊNCIAS QUE EFETIVAMENTE**

TENHAM SIDO TOMADAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO.”

Recife, 07 de novembro de 2013.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária